



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Estudo Técnico Preliminar para soluções de demanda em inscrições das equipes de voleibol masculino 50 anos, feminina social 50 anos e feminina 70 anos, que representam a Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga, no Festival de Voleibol da Melhor Idade 2024.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES**

**2.1.** A realização de inscrição das equipes de voleibol masculino 50 anos, feminina social 50 anos e feminina 70 anos, que representam a Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga, no Festival de Voleibol da Melhor Idade 2024.

**2.2.** Para que as equipes possam participar do Festival de Voleibol da Melhor Idade 2024, é necessário que sejam pagas as taxas de inscrições, filiações e arbitragens.

**2.3.** Também há necessidade de transporte para os atletas, alimentação, uniformes e materiais esportivos.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

**3.1.** Não houve elaboração do Plano de Contratações Anual na municipalidade para o ano de 2024.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social, e trabalhista, que serão aferidas mediante verificação da seguinte documentação:



- 4.1.1. A inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 4.1.2. A inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 4.1.3. A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - 4.1.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - 4.1.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
  - 4.1.6. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou suprimidos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.
- 4.2. O pagamento das taxas de inscrições, filiações e arbitragens das equipes de voleibol, masculino 50 anos, feminina social 50 anos e feminina 70 anos, da Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga, que disputarão o Festival de Voleibol da Melhor Idade 2024, deverão ser realizadas por **inexigibilidade**, de acordo com a Lei 14.133/2021.

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

## 5. ESTUDO DE POSSIBILIDADES

5.1. O estudo de possibilidades foi realizado a partir da análise e consulta a processos realizados por prefeituras da região de Pirassununga, como Sertãozinho e São João da Boa Vista, para inscreverem suas equipes no Festival de Voleibol da Melhor Idade 2024, por meio de pesquisas dos Portais da Transparência dessas cidades.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 Analisando-se o mercado, entendem-se que a escolha do tipo de



solução baseou-se em contratações anteriores e levou-se em consideração aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outro produto que possa substituir aquele que foi demandado.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Considerando-se a estrutura já existente na Prefeitura Municipal de Pirassununga, será utilizada a solução de pagar as taxas de inscrições, filiações e arbitragens para que as equipes de voleibol masculino 50 anos, feminina social 50 e feminina 70 anos da Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga possa participar do Festival de Voleibol da Melhor Idade 2024, solução essa praticada por várias prefeituras de nossa região.

## 8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

8.1. As taxas de inscrições, filiações e arbitragens para o Festival de Voleibol da Melhor Idade 2024 estão discriminadas no tópico 9, para cada equipe que participar da competição.

## 9. ESTIMATIVA DOS VALORES

### 9.1.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Filiação e/ou renovação Melhor Idade Estadual	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Inscrição de equipe Melhor Idade Estadual	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Inscrições atletas e comissão técnica Melhor Idade Estadual	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
Filiação e/ou renovação Melhor Idade Social	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Inscrição de equipe Melhor Idade Social	01	ISENTO	ISENTO
Inscrições e atletas Melhor Idade Social	08	R\$ 5,00	R\$ 40,00
Taxa de arbitragem fase classificatória	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
Taxa de arbitragem fase final	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Taxa de arbitragem Social	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



**TOTAL**

**R\$ 6.630,00**

**9.2.** O pagamento deverá ser efetuado através de nota fiscal eletrônica de serviço.

**9.2.1** Associação Pró-Voleibol de Porto Ferreira

CNPJ: 01.120.273/0001-32

SICOOB Unimais Mantiqueira Cooperativa de Crédito

Agência: 5032

Conta Corrente: 8673-8

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** A contratação dos serviços demandados será por entrega parcelada e as partidas ocorrerão obedecendo a seguinte tabela:

<b>EQUIPE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Masculino 50 anos	Limeira/SP	06/05/24
Masculino 50 anos	São João da Boa vista/SP	18/08/24
Masculino 50 anos	Pirassununga/SP	14/09/24
Masculino 50 anos	Nova Odessa/SP	20/10/24
Masculino 50 anos	Porto Ferreira/SP	10/11/24
Feminino Social 50 anos	Porto Ferreira/SP	06/04/24
Feminino Social 50 anos	São João da Boa Vista/SP	04/08/24
Feminino Social 50 anos	Pirassununga/SP	22/09/24
Feminino Social 50 anos	Rio Claro/SP	26/10/24
Feminino Social 50 anos	Porto Ferreira/SP	02/11/24
Feminino 70 anos	Sertãozinho/SP	25/05/24
Feminino 70 anos	Franca/SP	24/08/24
Feminino 70 anos	Pirassununga/SP	07/09/24
Feminino 70 anos	Campinas/SP	13/10/24
Feminino 70 anos	Porto Ferreira/SP	15/11/24



## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há no âmbito da Prefeitura Municipal de Pirassununga, contratações correlatas e/ou interdependentes com objeto da contratação em referência.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Pretende-se com o presente processo, assegurar a seleção da única proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

## 13. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Para atuar de forma segura na fiscalização de um contrato, faz-se necessário a participação dos professores de educação física e comissão técnica responsável pelas equipes de voleibol masculino 50 anos, feminina social 50 e feminina 70 anos da Secretaria Municipal de Esportes de Pirassununga possa participar do Festival de Voleibol da Melhor Idade 2024.

## 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

14.1. A contratação decorrente do presente **processo inexigibilidade** exigira da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14.2. Há diversas previsões nesse sentido na IN nº 58/22, o que demonstra a preocupação com o aspecto da sustentabilidade.

14.3. Importante frisar que a sustentabilidade não é só a ambiental, mas pode assumir diversas feições e matizes. O Relatório Brundtland de 1987, intitulado “Nosso Futuro Comum”, traz o conceito de desenvolvimento sustentável como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias



necessidades”

**14.4.** Além disso, o Decreto Federal nº 10.024/19, aponta que “o princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental, e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades” (art. 2º, §1º).

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**15.1.** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**Fiscal de Contratação**  
Roger Augusti Brandão  
Almoxarife  
CPF: 154.839.908-62